

DECRETO EXECUTIVO N.º 893, de 25 de março de 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- É decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no turno da tarde do dia 17 de abril de 2014, em virtude da passagem da Quinta-feira Santa, exceto nos serviços essenciais.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
25 de março de 2014

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
25 de março de 2014.

Agente Adm. Auxiliar